

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Minas Gerais, nº 86, Centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), sob a presidência do Senhor Quim Fernando Massotti e com a presença dos conselheiros titulares, Quim Fernando Massotti, Kleiton Saggin, Claudio Vicente Kroth, Cris Lisiê Kurylo, Nelson Della Valle, Frederico Batistella, Rodrigo Bruno Santolin, José Marino Loch, Jonatas Mattiazzi, Betuel Brun Sauer, Juliana Meller, e dos Conselheiros Suplentes: Francielli Werlang Puhl e Luis Carlos Martins. Às 17:06 o presidente Quim Massotti procedeu a abertura dos trabalhos justificando a ausência da conselheira Claucia Tibulo Kapper, representante da CORSAN. Em seguida, é colocado em votação o texto da ata de novembro de 2017 o qual é aprovado por unanimidade sem ressalvas. Continuando com a reunião, o presidente Quim apresenta a primeira pauta da reunião, referente a adequação da Lei Municipal 4063/2005, que objetiva a regularização junto a norma federal quando a poluição sonora de casas noturnas e carros de sons. Comenta que nesse sentido, o texto da Lei Municipal está mais brando que o regrado pela normativa federal e com isso, o Ministério Público solicita providências, os conselheiros discutem a pauta e é aprovado por unanimidade a alteração do texto da Lei Municipal 4063/2005 de forma que fique adequado com a legislação correspondente ao tema em nível federal. A pauta seguinte, solicitada pelo conselheiro Frederico referente compensações florestais. Frederico comenta que realiza algumas vistorias com a engenheira florestal Ana Paula, como membro da câmara técnica do CONSEMMA, sobre retiradas de árvores protegidas por legislação, questiona a questão da compensação, porque ela deve ser realizada na prática. Explica a situação de uma Grápia, que é uma espécie protegida e há um caso que há risco de queda sobre uma residência, que já caíram galhos que ocasionaram danos ao proprietário. Sugere que seja criada uma resolução do CONSEMMA para que nos casos em que houverem árvores nativas protegidas para serem retiradas, e as mesmas necessitem mesmo serem removidas, que seja solicitado um projeto técnico de compensação ambiental, onde seja garantido o replantio de árvores da mesma espécie das árvores retiradas e tenha um responsável técnico que garanta realmente que a compensação será realizada, isso protege tanto o técnico da prefeitura quanto a Câmara Técnica do Consemma. O conselheiro Jonatas comenta quem acompanhará a pega das mudas e Frederico comenta que a fiscalização é por parte da Prefeitura. Comenta ainda que há um outro caso parecido com uma Figueira, que também tem risco de queda mas é protegida. Então a ideia é que quando a solicitação de retirada possuir mais de quatro exemplares de espécies protegidas, que seja criada uma resolução para que seja exigido a compensação com árvores da mesma espécie que vai ser retirada e com ART do responsável técnico. O presidente comenta que precisaria fazer um estudo para verificar sobre essa possibilidade, para ver os impactos que podem ser causados e o quantitativo. O conselheiro Betuel questiona se as pessoas não conseguirem fazer a compensação, se forem de baixa renda ou não terem área para plantar, comenta se o município tem área para as compensações. O presidente comenta que não há isenções para público de baixa renda quando o assunto é um PRAD (projeto de recuperação área degradada) e da mesma forma, comenta que a Prefeitura não tem área para o plantio dessas mudas, comenta ainda que poderia o Conselho Municipal de Meio Ambiente adquirir uma área para que fosse feita uma Floresta Municipal, com as compensações que as pessoas necessitam fazer. Próxima pauta, referente ao Decreto Municipal 180/17 sobre resíduos da construção civil, o presidente comentou sobre a Resicon e as alternativas de cobrança desses resíduos, como fazer para ser viável a destinação dos RCCs, que há a resolução CONAMA 307 de 2002 que exige regramentos dos municípios para a destinação dos RCCs e com isso o município realizou algumas ações, então em 2013 surgiu a licitação de cedência de área para construção de Central de Triagem de Resíduos da Construção Civil, que foi vencida pela Resicon. O presidente explica o objetivo do Decreto 180/17, que foi criado em substituição ao Decreto 142/11 que se mostrou inoperável. Dessa forma, agora haverá exigências dos geradores, transportadores e construtores para poder efetivar a triagem de RCCs no município e auxiliar na fiscalização. Comenta que para expedição de alvará de construção e demolição, será necessário um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ou uma simples declaração, dependendo do tamanho da construção. Nesta declaração deverá obrigatoriamente constar a quantidade de RCCs

que serão gerados na obra e para emissão do “Habite-se” deverá ser provada a destinação final adequada dos resíduos gerados na obra, através do CTR (controle de Transporte de Resíduos). Comenta que os transportadores de RCCs (caçambas) deverão fazer um cadastro junto ao município que irá controlar as ações dos mesmos através de fiscalização. A conselheira Juliana diz que o município é responsável por fiscalizar e que a responsabilidade da destinação correta é do gerador. Jonatas comenta sobre os problemas da Resicon com a prefeitura, comenta que o pequeno gerador, aquele que fizer um passeio padrão, vai poder destinar de forma gratuita na RESICON o seu RCC, desde que triado. Juliana comenta sobre a geração dos resíduos, questão dos transportadores e licença ambiental. Quim comenta que tudo isso consta no novo Decreto. Seguindo com a reunião, o presidente convida a todos os conselheiros para irem na Audiência pública, na quinta-feira posterior à reunião, no Ministério Público, que irá tratar do assunto dos Resíduos da Construção Civil. Jonatan comenta que o gerador deve estar preocupado com o destino final correto dos resíduos. Comenta ainda sobre o deficit operacional da Resicon. Assuntos gerais, o presidente Quim e a vice-presidente Juliana, convidam os conselheiros a fazerem parte da audiência pública de apresentação do relatório final do Plano de Resíduos Sólidos do Município. Nada mais tendo para tratar, as 18:15 o presidente Quim dá por encerrada a reunião. Essa ata segue assinada por mim, Secretária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Francielli Werlang Puhl e pelo presidente do CONSEMMA, Quim Fernando Massotti.

Quim Fernando Massotti
Presidente